



MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná

**PLANO SETORIAL DE AÇÃO
PROCURADORIA/PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

SUBPLAN

ANO: 2015

PROCURADORIA / PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 3ª e 17ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
1. Monitorar atuação do Sistema de Garantia de Direitos junto a crianças e adolescentes vítimas de violência	Acompanhar 100% das reuniões da Rede de Atenção e Prevenção à Violência de Maringá, no prazo de um ano.	Apresentação de Atas das reuniões e de Informações Técnicas quando as situações discutidas envolverem crianças e adolescentes.	- Agendamento das reuniões previstas no calendário mensal	Mensalmente	Equipe do Núcleo de S. Social da 10ª URATE ¹
			- Elaboração das Atas das reuniões	Mensalmente	Equipe do Núcleo de S. Social da 10ª URATE
			- Elaboração de Informações Técnicas quando se fizer necessário	Conforme a necessidade	Equipe do Núcleo de S. Social da 10ª URATE
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:	Assegurar a proteção integral da criança e do adolescente.				

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
2. Inspeccionar trimestralmente os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes	Visitar e inspecionar 100% das Unidades de Acolhimento Institucional da Comarca de Maringá	Preenchimento e envio do Roteiro de Inspeção em Unidade de Acolhimento Institucional, disponível no sistema do CNMP.	- Agendamento e realização das visitas às unidades de acolhimento.	Trimestralmente	Equipes das Promotorias e do Núcleo
			- Registro das informações colhidas, para preenchimento do Roteiro de Inspeção das Unidades de Acolhimento Institucional.	Trimestralmente	Equipes das Promotorias e do Núcleo
			- Adoção das providências judiciais e extrajudiciais necessárias.	Conforme a necessidade	Promotores de Justiça
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:	Assegurar a proteção integral da criança e do adolescente.				

¹ Ao qual doravante vamos nos referir como “Núcleo”



MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná

**PLANO SETORIAL DE AÇÃO
PROCURADORIA/PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

SUBPLAN

ANO: 2015

PROCURADORIA / PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 3ª e 17ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
3. Acompanhamento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente	Participar de 100% das reuniões do CMDCA de Maringá e manter arquivo com 100% das atas de reuniões dos demais municípios da Comarca.	Memória de Reunião, Atas das reuniões e Informações Técnicas, quando se tratar de situação que exija intervenção da Promotoria.	Agendamento das reuniões previstas no calendário oficial	Início dos semestres	Equipes das Promotorias e do Núcleo
			Participação nas reuniões ordinárias	Mensalmente	Equipes das Promotorias e do Núcleo
			Arquivamento das Atas de reuniões	Mensalmente	Equipes das Promotorias e do Núcleo
			Elaboração de Informações Técnicas	Quando necessário	Equipes das Promotorias e do Núcleo
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:	Assegurar a proteção integral da criança e do adolescente.				

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
4. Monitoramento do processo de escolha dos Conselhos Tutelares	Participar de 100% das Reuniões da Comissão responsável pelo processo de escolha dos Conselhos Tutelares em Maringá e acompanhar o processo nos demais municípios, através de relatórios e outros documentos.	Atas e Memórias de Reuniões. Processos de escolha realizados sem a ocorrência de irregularidades.	Participação nas reuniões da Comissão responsável pelo processo de escolha dos Conselhos Tutelares em Maringá	Conforme a frequência das reuniões.	Equipes das Promotorias e do Núcleo
			Expedição de ofício aos demais municípios da Comarca, solicitando envio de cópia da documentação em que foi registrado o processo de escolha dos Conselhos Tutelares.	Bimestralmente.	Equipes das Promotorias e do Núcleo
			Adoção das providências cabíveis, de acordo com a situação de cada processo.	Conforme a necessidade.	Promotores de Justiça
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:	Assegurar a proteção integral da criança e do adolescente.				

 MINISTÉRIO PÚBLICO do Estado do Paraná	PLANO SETORIAL DE AÇÃO PROCURADORIA/PROMOTORIA DE JUSTIÇA	SUBPLAN
ANO: 2015	PROCURADORIA / PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 3ª e 17ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ	

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
5. Monitorar o cumprimento, pelos municípios, do atendimento de 100% das crianças entre 4 e 5 anos na educação infantil, em 2016	Garantir que 75% dos municípios da Comarca garantam atendimento na educação infantil para 100% das crianças entre 4 e 5 anos, em 2016	Recursos assegurados no orçamento de 2016, para garantia de atendimento às crianças de entre 4 e 5 anos na educação infantil.	Envio de ofício aos Prefeitos Municipais	Até agosto de 2015	Equipes das Promotorias e do Núcleo
			Agendamento de visitas e reuniões nos municípios	2º semestre de 2015	Equipes das Promotorias e do Núcleo
			Adoção de medidas judiciais e extrajudiciais, caso se façam necessárias	Quando necessário	Promotores de Justiça
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:	Assegurar a proteção integral da criança e do adolescente.				

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
6. Monitorar a capacitação profissional e a atuação dos Conselhos Tutelares	75% dos Conselheiros Tutelares do Município de Maringá capacitados para sua atuação e trabalhando articulados com a rede de atendimento e de garantia de direitos.	Reuniões sistemáticas com os conselheiros e com a rede de atendimento e de garantia de direitos, para a construção de fluxos de atendimento. Diminuição do número de reclamações quanto à atuação dos Conselheiros Tutelares.	Convocação e participação nas reuniões com os conselheiros e com a rede de atendimento e de garantia de direitos.	Setembro de 2015	Equipes das Promotorias e do Núcleo
			Reuniões com o município e com o Poder Judiciário, para discutir um plano de capacitação profissional para os Conselhos Tutelares.	Outubro de 2015	Equipes das Promotorias e do Núcleo
			Colaboração na construção de um fluxo de atendimento para crianças e adolescentes em situação de risco.	Conforme a necessidade.	Equipes das Promotorias e do Núcleo
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:	Assegurar a proteção integral da criança e do adolescente.				

 MINISTÉRIO PÚBLICO do Estado do Paraná	PLANO SETORIAL DE AÇÃO PROCURADORIA/PROMOTORIA DE JUSTIÇA	SUBPLAN
	ANO: 2015	PROCURADORIA / PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 3ª e 17ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
7. Monitorar a execução do Plano de Reordenamento do Acolhimento Institucional	Garantir que 80% das unidades de acolhimento institucional do município cumpram as metas previstas no Plano de Reordenamento.	Visitas in loco, para verificar a adequação das unidades ao previsto no Plano.	- Agendamento das reuniões com as unidades de acolhimento.	Bimestralmente	Equipes das Promotorias e do Núcleo
			- Verificação in loco, nas unidades, para verificar a adequação	Trimestralmente	Equipes das Promotorias e do Núcleo
			- Elaboração de Informações Técnicas quando se fizer necessário	Conforme a necessidade	Equipes das Promotorias e do Núcleo
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:	Assegurar a proteção integral da criança e do adolescente.				

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
8. Acompanhamento da realização das Conferências Municipais dos Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes.	Garantir que 90% dos municípios da Comarca realizem as Conferências Municipais dos Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes, de acordo com as diretrizes do CONANDA e CEDCA.	Relatórios das Conferências Municipais realizadas pelos Municípios da Comarca.	- Envio de ofício aos municípios, alertando para o prazo final (30 de junho de 2015) e solicitando informações quanto à realização da Conferência.	Maio de 2015	Equipes das Promotorias e do Núcleo
			- Acompanhamento da realização da Conferência em 03 municípios da Comarca	Maio e Junho de 2015	Equipes das Promotorias e do Núcleo
			- Adoção das providências judiciais e extrajudiciais necessárias.	Conforme a necessidade	Promotores de Justiça
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:	Assegurar a proteção integral da criança e do adolescente.				



**PLANO SETORIAL DE AÇÃO
PROCURADORIA/PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

ANO: 2015

PROCURADORIA / PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 3ª e 17ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
9. Monitoramento do sistema de execução de medidas socioeducativas	Garantir que o sistema de execução de medidas socioeducativas da Comarca atue conforme dispõe o SINASE e a legislação pertinente.	Análise de autos em que o(a) adolescente tenha sido atendido pelo Centro de Referência de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto e pelo CENSE – Maringá.	Análise de autos de execução de medida socioeducativa.	Mensalmente	Equipes das Promotorias e do Núcleo de S. Social
			Reuniões e visitas técnicas à equipe do Centro de Referência de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto e ao CENSE – Maringá.	Bimestralmente	Equipes das Promotorias e do Núcleo de S. Social
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:	Assegurar a proteção integral da criança e do adolescente.				

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
10. Monitoramento do atendimento às denúncias recebidas pelo Programa Disque Direitos Humanos - Disque 100	Garantir que 90% das denúncias recebidas através do Programa Disque Direitos Humanos – Disque 100 às Promotorias sejam encaminhadas aos órgãos responsáveis pela sua averiguação e obtenham respostas adequadas.	Análise do fluxo de denúncias encaminhadas e das respostas obtidas	Receber as denúncias encaminhadas pelo Disque 100.	Conforme a chegada das denúncias.	Equipes das Promotorias e Núcleo
			Encaminhamento das denúncias recebidas através do Programa Disque Direitos Humanos – Disque 100 aos órgãos responsáveis pela sua averiguação.	Conforme a chegada das denúncias.	Equipes das Promotorias e Núcleo
			Análise das respostas recebidas.	Semestralmente	Equipes das Promotorias e Núcleo
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:	Assegurar a proteção integral da criança e do adolescente.				

 MINISTÉRIO PÚBLICO do Estado do Paraná	PLANO SETORIAL DE AÇÃO PROCURADORIA/PROMOTORIA DE JUSTIÇA	SUBPLAN
ANO: 2015	PROCURADORIA / PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 3ª e 17ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ	

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
11. Acompanhar a construção da Política para a Juventude e a reativação do Conselho Municipal da Juventude	Garantir que o Município de Maringá construa, de modo democrático e com a participação da juventude, a sua Política Municipal para a Juventude, bem como reative, também de modo participativo, o seu Conselho Municipal da Juventude.	Aprovação da Política Municipal para a Juventude de Maringá, construída coletiva e democraticamente.	Participação em reuniões com a Assessoria da Juventude do Município de Maringá, com os jovens e com as entidades que desenvolvem programas para e com os jovens.	Mensalmente	Equipes da 3ª e 17ª Promotorias e Núcleo de S. Social
		Publicação da Lei Municipal que reativa o Conselho Municipal da Juventude de Maringá.	Adoção de medidas judiciais e extrajudiciais, caso se façam necessárias.	Conforme a necessidade.	Promotores de Justiça da 3ª e 17ª Promotorias de Justiça
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:	Assegurar a proteção integral da criança e do adolescente.				